

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Centro de Desenvolvimento Tecnológico Programa de Pós-Graduação em Computação

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 5/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 05/2020
- b) No item I DA INSCRIÇÃO:
- Onde se lê "1. As inscrições ao Processo de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFPel estarão abertas no período de 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2020.", leia-se "1. As inscrições ao Processo de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFPel estarão abertas no período de 01 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2020.
- c) No item II DO CALENDÁRIO:
- Na tabela, na linha "Inscrições", onde se lê "01 de fevereiro de 2020 à 15 de fevereiro de 2020", leia-se "01 de fevereiro de 2020 à 23 de fevereiro de 2020".
- Na tabela, na linha "Divulgação das inscrições homologadas", onde se lê "19 de fevereiro de 2020", leia-se "24 de fevereiro de 2020".
- d) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Marcelo Schiavon Porto

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



**Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 06/02/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/02/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 07/02/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0858952** e o código CRC **2DCB8EE8**.

**Referência:** Processo nº 23110.000706/2020-81 SEI nº 0858952